

ANO XX • N° 1964 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 13 DE SETEMBRO DE 2024

# **PARTE I**

# Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 002/2024 PMI Nº 001/2023/SPP

#### O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO - PRI-

VADAS – CGPPP, torna público o julgamento realizado referente ao Chamamento nº 001/2024/SSP, cujo objeto é autorizar interessados a apresentarem estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para para viabilizar a para solução e implantação do projeto rodoviária para atender o município de Angra dos Reis.

Desta feita, após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas proponentes, o Conselho Gestor de Parceria Público Privada - CGPPP decide AUTORIZAR a SINART – SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA e GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA a apresentar os estudos de modelagem nos moldes e prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2024/SSP.

ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ SECRETÁRIO DE FINANÇAS

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - INTERINO

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS - INTERINO

# ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE ENTREGA DOS REQUERIMENTOS REFERENTES A PMI PARA SOLUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RODOVIÁRIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Às 10:00 horas, do dia 11 do mês de setembro do ano de 2024 na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, estabelecida nesta cidade, reuniram-se membros do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas: André Luís Gomes Amazonas Pimenta (Secretário de Governo e Relações Institucionais - Interino), Amarildo Tenório da Silva (Secretário de Planejamento e Parcerias - Interino), e Flávio Henrique de Sá (Secretário de Finanças), com o objetivo de avaliar os documentos entregues.

O requerimento formal foi apresentado por 2 (duas) proponentes: SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVI-ÁRIO E TURÍSTICO LTDA e GEO BRASILIS CONSULTO-RIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCES-SAMENTO LTDA.

Na oportunidade, o requerimento foi analisado pelos integrantes nos moldes do Edital de Chamamento Público lançado, sendo, ao final, constatado que ambas proponentes apresentaram todos os documentos elencados no Edital.

Diante deste motivo, os participantes decidiram AUTORIZAR ambas empresas a apresentarem os estudos.

ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2024

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ SECRETÁRIO DE FINANÇAS

## **MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

#### FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

#### CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

#### ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

#### MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Secretária de Administração

#### FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Financas

#### FRICK HALPERN

Procurador-Geral do Município

#### MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA

Controlador-Geral do Município

#### PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

#### TÂNIA GOMES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

#### **BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**

Secretário de Cultura e Patrimônio

#### **RODRIGO CARDOSO RAMOS**

Secretário de Saúde

#### TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA Secretário de Desenvolvimento Regional

#### ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

#### ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

#### THAISA CARNEIRO BEDÊ

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

### ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

#### JOSÉ RICARDO FERREIRA

Secretário de Segurança Pública

#### JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

Secretário de Eventos

#### FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

## WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

#### TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES

Secretária de Esporte e Lazer

#### MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do IMAAR (Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

#### MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Presidente da TurisAngra

(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

#### **RENALDO DE SOUSA**

Presidente do AngraPrev (Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

#### CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Presidente do SAAE (Servico Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)





#### Endereco: Palácio Raul Pompéia I Praca Nilo Pecanha, 186 Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

#### AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - INTERINO

#### ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - INTERINO

#### **PORTARIA Nº 216/2024/SSA**

## O SECRETÁRIO DE SAÚDE, SR. RODRIGO CARDOSO RAMOS,

no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 024/2021 e o Contrato nº 033/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍ-PIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS., firmado em 23/02/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora DENISE DOS SANTOS, matrícula nº 4798, para exercer a gestão do Contrato nº 033/2022/SSA, processo nº 2021023621, cujo objeto é a PPRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA ÁREA DE URGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º - Ficam designadas as servidoras VANESSA RIBEIRO BRAZ, matrícula nº 11606, e FABIANA LEONE SILVA, matrícula nº 450233, para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designado o servidor ADILSON VERÍSSIMO MORAES, matrícula nº 4501502, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º - Fica designada a servidora CLAUDETE MARIA DA SILVA, matrícula nº 4324, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10/09/2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2024

## RODRIGO CARDOSO RAMOS